



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 891

Ji-Paraná (RO), 6 de agosto de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES PREFEITO.....PÁG.01
ATAS DE REGISTROS DE PREÇO.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 04858-2008 - Anexo III

INTERESSADO: Semosp

ASSUNTO: Drenagem, pavimentação e Recuperação das Ruas 31 de Março e Rua 22 de Novembro.

À Procuradoria Geral do Município

Senhor Procurador Geral,

AUTORIZO Processo Punitivo, em face da Empresa Construtora Roma Ltda., por descumprimento do Contrato Administrativo n° 117/PGM/2008, lavrado para Contratação de empresa para execução de Serviços de Drenagem, pavimentação e recuperação da Rua 31 de março e 22 de novembro.

Devidamente notificado a Senhora Sandra Regina Guareschi Pena, negou-se a assinar a notificação, conforme **CERTIDÃO** às fls. 1528 - vº, lavrado por servidor da Procuradoria Geral do Município.

DETERMINO a abertura de Processo Punitivo em face da Empresa Construtora Roma, para completa apuração da inadimplência a que deu causa.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 05 de Agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-2020-2010

INTERESSADO: Semosp

ASSUNTO: Locação mensal de equipamentos

Ref.: Prorrogação de prazo e Aditivo de Valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato n° 081/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa Terraplan Comércio e Serviços de Construção Ltda, por um período de 04 (quatro) meses, contados à partir do dia 12 de Agosto de 2010.

AUTORIZO ainda, o aditivo de valor do contrato supramencionado no valor total de **R\$ 105.840,00** (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais).

ADOTO como fundamento o Parecer n° 536/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município.

A SEMDES para Empenho.

Após à Procuradoria-Geral do Município para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 05 de Agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-2501-2010

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (expediente)

Acolho o Parecer Jurídico n° 154/SEMUSA/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Pregão n° 023/10/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo (expediente e outros)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 08/12), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 21.209,70** (vinte e um mil, duzentos e nove reais e setenta centavos);

F.G. da Silva Papelarias-ME,

§ **Anexo I** – itens 01, 02, 03, 08 à 20, 24, 25, 26, 29, 31, 33 e 41, no valor de **R\$ 9.663,00** (nove mil, seiscentos e sessenta e três);

§ **Anexo II** – itens 01 à 14, no valor de **R\$ 3.482,30** (três mil e quatrocentos e oitenta e dois e trinta centavos);

§ **Anexo III** – itens 01, 02 e 03, no valor de **R\$ 2.100,00**

(dois mil e cem reais);

F. Gonçalves Comércio e Serviços-ME,

§ **Anexo I** – itens 04, 05, 06, 07, 21, 22, 23, 27, 28, 30, 32, 34 à 40, 42, 43, no valor de **R\$ 3.670,40** (três mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos);

§ **Anexo II** – itens 15, 16 à 29, no valor de **R\$ 2.294,00** (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais);

Publique-se.

A SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 05 de Agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-2500-2010

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (alimentos e outros)

Acolho o Parecer Jurídico n° 153/SEMUSA/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Pregão n° 022/10/SAÚDE/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo (alimentos e outros)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 08/12), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 10.862,70** (dez mil, oitocentos e sessenta e dois e setenta centavos);

Supermercado Sanches Ltda-ME,

§ **Anexo I** – itens 11 e 18, no valor de **R\$ 175,00** (cento e setenta e cinco reais);

§ **Anexo IV** – item 01, no valor de **R\$ 1.380,00** (um mil, trezentos e oitenta reais);

Socibra Distribuidora Ltda,

§ **Anexo I** – itens 01 à 06, 08 à 10, 12, 13, 15, 17, 20, 21, 23 à 27, no valor de **R\$ 4.539,70** (quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos);

§ **Anexo II** – itens 02, 03, 04 e 08, no valor de **R\$ 1.031,00** (um mil e trinta e um reais);

Jeedá Coml. Distribuidora de Alimentos Ltda,

§ **Anexo I** – itens 07, 14 e 22, no valor de **R\$ 201,00** (duzentos e um reais);

§ **Anexo II** – itens 01, 05, 06 e 07, no valor de **R\$ 230,00** (duzentos e trinta reais);

§ **Anexo III** – item 01, no valor de **R\$ 1.845,00** (mil, oitocentos e quarenta e cinco reais);

Telmar Ind. e Com. Ltda,

§ **Anexo III** – item 02, no valor de **R\$ 1.461,00** (mil quatrocentos e sessenta e um reais);

Desclassificados

Anexo I – itens 16 e 19;

Anexo III – item 03;

Anexo IV – itens 02 e 03;

Publique-se.

A SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 05 de Agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

ATAS DE REGISTROS DE PREÇO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 009/2.009 - CGM DE 19/11/2.009

REFERÊNCIA:

- PROCESSO N°. 1-10207/2.009.
- PREGÃO: 100/CPL/PMJP/2.009.
- OBJETO: COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL E GASOLINA).
- DATA DO PREGÃO: 06/11/2.009.

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Valor Unitário	Classificação
1	ÓLEO DIESEL	Litros	400.000	2,16	1

Empresas: 1 - MONTECCHI & CIA LTDA - ME

Ji-Paraná, 19 de maio 2010.

MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA
CAD. 12.349

ADHEMAR DA COSTA SALLES
Controlador Geral do Município
Dec. 12.751/GAB/PMJP/2.009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2.010- CGM DE 04/05/2.010									
REFERÊNCIA:									
<ul style="list-style-type: none"> • PROCESSO Nº. 1-750/2.010. • PREGÃO: 029-CPL/PMJP/2.010. • OBJETO: PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES. • DATA DO PREGÃO: 19/04/2.010. 									
ANEXO I									
Itens	Produtos	Und.	Marca	Consumo Estimado	Firma 01	Firma 02	Firma 03	Firma 04	Classificação
1	PNEU 17.5.25 -16 LONAS (MOTONIVELADORA E PÁ - 180)	UND.	Chengshan	29			1580,00		3
2	PNEU 14.00x24 -16 LONAS (MOTONIVELADORA NEW-HOLLAND)	UND.	Hankook	24		1350,00			2
3	PNEU 20.5.25 -16 LONAS (PÁ CARREGADERA)	UND.	Thaishan L3	8			2600,00		3
4	PNEU 19.5L.24 -16 LONAS (RETROESCAVADERA FIAT TRAZERO)	UND.	Hankook	4		1650,00			2
5	PNEU 1.000X20 -16 LONAS BORRACHUDO(CAMINHÕES)	UND.	Hankook	80			490,00		2
6	PNEU 1.000X20 -16 LONAS LISO (CAMINHÕES)	UND.	Hankook	30		520,00			2
7	PNEU 215/75. R17.5 LISO (CAMINHÃO VOLKS 8.140/FORD CARGO)	UND.	Goodyear	8				490,00	4
8	PNEU 215/75. R17.5 BORRACHUDO (CAMINHÃO VOLKS 8.140/FORD CARGO)	UND.	Kumho KR02	16			500,00		3
9	PNEU 235/75. R15 (CAMINHONETE S-10 NCJ - 3213)	UND.	Goodyear	12				255,00	4
10	PNEU 1.100X22 -16 LONAS LISO (CARRETA SCANIA)	UND.	Triangle TM736	8			770,00		3
11	PNEU 900X20 -16 LONAS (ONIBUS)	UND.	Firestone BFT	2			560,00		3
12	PNEU 14.9.28 -6 LONAS (PÉ DE CARNEIRO PEQUENO)	UND.	TM 950	2	1100,00				1
13	PNEU 18.4.28 -10 LONAS (PÉ DE CARNEIRO GRANDE)	UND.	Thaishan R1	2			1650,00		3
14	PNEU 13.00.24 -8 LONAS (ROLO LISO)	UND.	PN 14	4	950,00				1
15	PNEU 750X16 (CAMINHONETE/TOYOTA/S-10)	UND.	Triangle TP106	4			255,00		3
16	PNEU 12.16.5 NHS (RETROESCAVADERA FIAT DIANTEIRO)	UND.	Hankook	18		450,00			2
17	PNEU 195/75 R16	UND.	Goodyear	6				245,00	4
18	CÂMARA DE AR 195/75 R16	UND.	Pirelli	2	28,00				1
19	CÂMARA DE AR 17.5.25	UND.	Japura R25	4			160,00		3
20	CÂMARA DE AR 14.00X24	UND.	Japura KM24	4			140,00		3
21	CÂMARA DE AR 20.5.25	UND.	Japura R25B	2			190,00		3
22	CÂMARA DE AR 1.000X20	UND.	Japura R20	20			52,00		3
23	CÂMARA DE AR 900X20	UND.	Japura R20	2			44,00		3
24	CÂMARA DE AR 1.100X22	UND.	Qbom	2			60,00		4
25	CÂMARA DE AR 14.9.24	UND.	Japura R24	2			120,00		3
26	CÂMARA DE AR 18.4.26	UND.	Japura R26	2			145,00		3
27	CÂMARA DE AR 13.00.24	UND.	Japura KM24	2			140,00		3
28	CÂMARA DE AR 750X16	UND.	Japura R16	2			27,00		3
ANEXO II									
Itens	Produtos	Und.	Marca	Consumo Estimado	Firma 01	Firma 02	Firma 03	Firma 04	Classificação
1	PROTETOR PARA CÂMARA DE AR 14.00X24	UND.	ABC	4				60,00	4
2	PROTETOR PARA CÂMARA DE AR 17.5.25	UND.	Pirelli	4	110,00				1
3	PROTETOR PARA CÂMARA DE AR 20.5.25	UND.	Pirelli	2	110,00				1
4	PROTETOR PARA CÂMARA DE AR 1000X20	UND.	Tortuga	20			20,00		4
5	PROTETOR PARA CÂMARA DE AR 900X20	UND.	Tortuga	2			20,00		4
6	PROTETOR PARA CÂMARA DE AR 1100X22	UND.	Tortuga	2			29,00		4
7	PROTETOR PARA CÂMARA DE AR 14.9.24	UND.	ABC	2				60,00	4
ANEXO III									
Itens	Produtos	Und.	Marca	Consumo Estimado	Firma 01	Firma 02	Firma 03	Firma 04	Classificação
1	PNEU 18.5.70 R14	UND.	Kumho/ KH17	8			120,00		3
2	PNEU 14.9.28	UND.	Pirelli	4	1200,00				1
3	PNEU 23.1.30	UND.	Thaishan R1	4			2750,00		3
4	PNEU 16.8.28	UND.	Pirelli	4	1450,00				1
5	PNEU 275/80.22.5 BORRACHUDO	UND.	Goodyear	16				875,00	4
6	PNEU 275/80.22.5 LISO	UND.	Goodyear	8				795,00	4
Firma 01: FOX PNEUS LTDA Firma 02: COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP Firma 03: JAPURÁ PNEUS LTDA Firma 04: PEMAZA S/A									
MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA CAD. 12.349					ANGELA M.B. GUIMARÃES Assessora Jurídica da CGM Dec. 12.906/GAB/PMJP/2009				
ADHEMAR DA COSTA SALLES Controlador Geral do Município Dec. 12.751/GAB/PMJP/2009									

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS									
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2.010- CGM DE 04/05/2.010									
REFERÊNCIA:									
<ul style="list-style-type: none"> • PROCESSO Nº. 1-749/2.010. • PREGÃO: 030-CPL/PMJP/2.010. • OBJETO: ÓLEO LUBRIFICANTE E OUTROS. • DATA DO PREGÃO: 19/04/2.010. 									
ANEXO I									
Itens	Produtos	Und.	Marca	Consumo Estimado	Firma 01	Firma 02	Firma 03	Firma 04	Classificação
1	ÓLEO SAE 15W40 - 20X01 - API CG4 - 1ª LINHA	BALDE	Texaco	100		130,00			2
2	ÓLEO SAE -40 - 20X01 - APCF - 1ª LINHA	BALDE	Max	50			68,50		3
3	ÓLEO SAE 10W/30 - 20X01 - APCF - 1ª LINHA	BALDE	Deiton/Luchet	60	140,00				1
4	ÓLEO SAE 90 - 20X01 - API GL5 - 1ª LINHA	BALDE	Deiton/Luchet	36	135,00				1
5	ÓLEO SAE 140 - 20X01 - API GL5 - 1ª LINHA	BALDE	Texaco	36		95,00			2
6	ÓLEO ATF A - 20X01 - 1ª LINHA	BALDE	Flexoil	47			139,00		3
7	FLUIDO PARA FREIO 500ML	FR	Varga	50		4,70			2
8	ÓLEO 2 T 500ML	FR	Flexoil	250			3,75		3
9	ÓLEO 68 HIDRAULICO	BALDE	Max	50			73,00		3
10	GRAXA TAMBOR DE 200 LITROS	TAMBOR	Uni	10			795,00		3
ANEXO II									
Itens	Produtos	Und.	Marca	Consumo Estimado	Firma 01	Firma 02	Firma 03	Firma 04	Classificação
1	PANO COSTURADO PARA LIMPEZA (FARDO DE 50 KG)	FARDO	Estovel	7	135,00				1
Firma 01: J M GUIMARÃES COMERCIO E SERVIÇOS - ME Firma 02: PEMAZA S/A Firma 03: COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP Firma 04: C & G COM. DE PEÇAS E MECANICA P/ VEÍCULOS LTDA									
MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA CAD. 12.349					ANGELA M.B. GUIMARÃES Assessora Jurídica da CGM Dec. 12.906/GAB/PMJP/2009				
ADHEMAR DA COSTA SALLES Controlador Geral do Município Dec. 12.751/GAB/PMJP/2009									

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS									
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2.010- CGM DE 31/05/2.010									
REFERÊNCIA:									
<ul style="list-style-type: none"> • PROCESSO Nº. 1-6604/2.010. • PREGÃO: 047-CPL/PMJP/2.010. • OBJETO: LÂMPADAS, RELES E REATORES. • DATA DO PREGÃO: 25/05/2.010. 									
ANEXO I									
Itens	Produtos	Und.	Marca	Consumo Estimado	Firma 01	Firma 02	Firma 03	Firma 04	Classificação
1	Lâmpadas 70 watts - Vapor de sódio	UND.	Osram	250		9,75			2
2	Reator vapor de sódio RVSE 70 watts	UND.	Intral	250		27,40			2
3	Rele fotoelétrico RM74/N 220 V - 1000 watts cinza - 31500022	UND.	Lince	2,000	9,09				1
4	Lâmpadas 80 watts - Vapor de mercúrio	UND.	Osram	2,000		4,90			2
5	Reator vapor de mercúrio RVSE 80/62 AFF 00892	UND.	Intral	2,000		20,10			2
6	Lâmpadas 150 watts vapor de sódio	UND.	x	1,200		14,70			2
7	Reator vapor de sódio RVSE 150/62 AFF 00892	UND.	Intral	1,000		35,77			2
8	Lâmpadas 250 watts vapor de sódio	UND.	Osram	1,000		15,06			2
9	Reator vapor de sódio RVSE 250/62 AFF 00892	UND.	Intral	1,000		25,30			2
10	Lâmpadas 400 watts vapor de sódio	UND.	Osram	300		16,60			2
11	Reator vapor de sódio RVSE 400/62 AFF 00892	UND.	Intral	300		59,00			2
12	Fita isolante comum	UND.	Pirelli	120		1,99			2
13	Fio 1 1/2 solid, rolo com 100 metros	UND.	Nambe	24		31,50			2
14	Soquete E 27 cx com 25 unidades	UND.	Lorenzetti	5		30,00			2
15	Soquete E 40 cx com 05 unidades	UND.	Lorenzetti	5		15,50			2
Firma 01: DISTRIBUIDORA RECOR LTDA Firma 02: HILGERT & CIA LTDA Firma 03: ATIVITA Firma 04: JM GUIMARAES									
MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA CAD. 12.349					ANGELA M.B. GUIMARÃES Assessora Jurídica da CGM Dec. 12.906/GAB/PMJP/2009				
ADHEMAR DA COSTA SALLES Controlador Geral do Município Dec. 12.751/GAB/PMJP/2009									

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS									
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2.009 - CGM DE 17/12/2.009									
REFERÊNCIA:									
<ul style="list-style-type: none"> • PROCESSO Nº. 1-16994/2.009. • PREGÃO: 109/09-CPL/PMJP/2.009. • OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL FARMACOLÓGICO). • DATA DO PREGÃO: 30/11/2.009. 									
Itens	Produtos	Und.	Marca	Consumo Estimado	Valor Unitário - R\$	Classificação			
1	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% EM BOLSA PVC C/ 500 ML, COM DUAS ENTRADAS.	BAG	SANOBIOL	27.000	4,40	1			
2	SOLUÇÃO GLICOSADA A 5% EM BOLSA PVC C/ 500 ML, COM DUAS ENTRADAS.	BAG	SANOBIOL	24.000	4,60	1			
3	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES EM BOLSA PVC C/ 500 ML.	BAG	SANOBIOL	1.500	5,00	1			
4	SOLUÇÃO RINGER LACTATO EM BOLSA PVC C/ 500 ML.	BAG	SANOBIOL	1.500	5,20	1			
EMPRESAS: 1 - PORTAL MED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO LTDA - ME.									
EDER KENNER DOS SANTOS Dec. 12.993/GAB/PMJP/2009					ÂNGELA M. B. GUIMARÃES Assessora Jurídica da CGM Dec. 12.907/GAB/PMJP/2009				
ADHEMAR DA COSTA SALLES Controlador Geral do Município Dec. 12.751/GAB/PMJP/2009									



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal nº 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração
Realização: Departamento de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dóris de Abreu, 1701 (Palácio Uaupé) - Bairro Oásis de Abreu - Ji-Paraná - RO.
E-mail: diario@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todos os materiais para serem publicados neste Diário Oficial devem ser entregues ao Departamento de Comunicação Imprevidivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Ottonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noceli Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cardozo Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Sylvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social